



LEI Nº 2173/2013 de 22 de Novembro de 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação		3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	45.000,00
12.361.0100.2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação		3.1.90.00.0103	Aplicações Diretas	200.000,00
Dotação		3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	100.000,00
12.361.0100.2.008	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Dotação		3.1.90.00.0103	Aplicações Diretas	80.000,00
Dotação		3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	425.000,00
TOTAL GERAL				

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001	REFORMAS, APMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS		REFORMAS, APMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE ESCOLAS	
Dotação		4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação		4.4.90.00.0102	Aplicações Diretas	45.000,00
12.361.0100.2005	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação		3.3.90.00.0222	Aplicações Diretas	60.000,00
12.361.0100.2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação		3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	60.000,00



Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	35.000,00
Dotação	3.3.90.00.0102	Aplicações Diretas	60.000,00
Dotação	3.3.90.00.0208	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0102	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0001	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.0207	Aplicações Diretas	10.000,00
12.361.0100.2.008		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.0103	Aplicações Diretas	90.000,00
Dotação	3.1.91.00.0001	Aplic Diretas Oper Intra-Orçament	15.000,00
TOTAL GERAL			425.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 22 de Novembro de 2013

Israel Kiem
 ISRAEL KIEM
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 22/11/2013

Cláudio César Gomes
 Secretário de Administração